

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA N° (ADITIVA) 57 (Do Deputado Prof. Reginaldo Veras)

Ao Projeto de Lei nº 1.107/2016, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

Adite-se ao **Anexo IV - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL**, no Item I – Criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de Pessoal, a qualquer título, exceto reposições:

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES:

Discriminação	Cargo efetivo	Quant. Cargos	2017	2018	2019
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Cirurgião- Dentista	150	13.377.153	39.741.030	39.741.030
2.18.4 - Concursos					

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo autorizar que o Poder Executivo promova nomeações de dentistas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde. Ressalto que o DF tem a pior cobertura na Saúde bucal do país, de acordo com dados do DATASUS — Ministério da Saúde. Além disso, a Lei Distrital nº 5.277/2013 determina que o número de cargos da carreira de cirurgião-dentista seja de 1300, mas, no entanto, a Secretaria possui menos de 500 dentistas em atividade.

Sala das sessões, 14 de junho de 2016

Dep. Prof. Reginaldo Veras

Deputado Distrital